



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 281/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V. Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações sobre as comunidades terapêuticas do Município de Itajaí: 1 - Envio da cópia integral dos contratos firmados pelo Município com Comunidades Terapêuticas. 2 - Informar o número de vagas disponíveis em cada um desses contratos. 3 - Há fila de espera para acesso às vagas de acolhimento? Em caso positivo, qual o número de pessoas aguardando? 4 - Qual o processo realizado para o encaminhamento do usuário à comunidade terapêutica? 5 - Qual o fluxo de encaminhamento adotado para inserção de pacientes na política de internação (via CAPS e unidades de saúde)? 6 - Existem metas específicas de ampliação do serviço previstas para os próximos exercícios financeiros? 7 - Como é realizado o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual e da qualidade do atendimento prestado pelas Comunidades Terapêuticas? 8 - O Executivo prevê impacto orçamentário adicional para manutenção ou expansão deste programa no PPA ou LOA vigentes? 9 - Qual a previsão para abertura do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS ADIII no município?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas sobre a implementação do Projeto de Lei da Internação Humanizada, tema de grande relevância social e de saúde pública em nosso município. Considerando o impacto direto dessa política na vida de pessoas em situação de vulnerabilidade e de suas famílias, torna-se fundamental esclarecer quais contratos estão em vigor, a quantidade de vagas ofertadas, os recursos financeiros aplicados, bem como o fluxo de encaminhamento e acompanhamento desses serviços. A transparência e a publicidade das ações do Poder Executivo são princípios constitucionais que garantem à sociedade o efetivo controle social sobre as políticas públicas. Assim, a resposta a este requerimento permitirá à Câmara de Vereadores exercer sua função fiscalizadora, além de assegurar à população o acesso a informações essenciais sobre um serviço que trata de uma das áreas mais sensíveis da gestão municipal: a saúde mental e a assistência às pessoas em tratamento de dependência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025

BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB